

ANEXO IV					
CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÍVEL ELEMENTAR (EM EXTINÇÃO)					
		ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
	Classe	A	B	C	D
Período 3 anos	Nível 6%	1,00	1,25	1,75	2,00
1 a 3	1	R\$ 807,49	R\$ 1.009,37	R\$ 1.413,12	R\$ 1.614,99
3 a 6	2	R\$ 855,94	R\$ 1.069,93	R\$ 1.497,90	R\$ 1.711,89
6 a 9	3	R\$ 907,30	R\$ 1.134,13	R\$ 1.587,78	R\$ 1.814,60

ANEXO VI					
CARGO: SUPERVISOR 48 horas					
		SUPERIOR	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTOURADO
	Classe	A	B	C	D
Período 3 anos	Nível 6%	1,00	130,00%	150,00%	165,00%
1 a 3	1	2.733,54	3.553,60	4.100,31	4.510,34
3 a 6	2	2.897,55	3.766,82	4.346,33	4.780,96
6 a 9	3	3.071,41	3.992,83	4.607,11	5.067,82
9 a 12	4	3.255,69	4.232,40	4.883,53	5.371,89
12 a 15	5	3.451,03	4.486,34	5.176,55	5.694,20
15 a 18	6	3.658,09	4.755,52	5.487,14	6.035,85
18 a 21	7	3.877,58	5.040,85	5.816,37	6.398,00
21 a 24	8	4.110,23	5.343,30	6.165,35	6.781,89
24 a 27	9	4.356,83	5.663,90	6.533,27	7.188,80
27 a 30	10	4.618,26	6.003,74	6.927,39	7.620,13
		Subsídio Anterior	% reajuste	Valor Reajuste	Projeção reajustado
		R\$ 2.350,62	16,29%	R\$ 382,92	R\$ 2.733,54

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE, LAZER E CULTURA, IDELC, com sede na Rua Presidente Campos

Sales, 138, bairro Santa Helena, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.237.701/0001-77, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de maio de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:BA41EB35

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 497/CPSPAD/SAD/2014**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 044/2014, cujo Juízo Prévio adota;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 598/2013, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande - MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2014 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, I, II, III, VII, e artigo 127, XIV, e que prevê as penalidades elencadas no artigo 137, V, todos da Lei Municipal 1.164/91, atribuído à servidora **L. B. S.**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de maio de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:0E7903A4

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 488/CPSPAD/SAD/2014**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 034/2014, cujo Juízo Prévio adota;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 598/2013, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande - MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2014 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, I, II, III, VII, IX e artigo 127, XII, XIV, e que prevê as penalidades elencadas no artigo 142, incisos I, IV, VIII, X todos da Lei Municipal 1.164/91, atribuído à servidora **T. S. da C.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de maio de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:C146B177

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 489/CPSPAD/SAD/2014**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 035/2014, cujo Juízo Prévio adota;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 598/2013, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande - MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, I, II, III, VII e artigo 127, XIV, e que prevê as penalidades elencadas no artigo 142, incisos VIII, X todos da Lei Municipal 1.164/91, atribuído ao servidor **R. C. da S.**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de maio de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:8A5A404B

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 490/CPSPAD/SAD/2014**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 037/2014, cujo Juízo Prévio adota;

Resolve:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria 598/2013, com sede na Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal - Av. Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande - MT instaure Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2014 e apure em prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos artigos 126, I, II, III, VII, IX e artigo 127, XII, XIV e que prevê as penalidades elencadas no artigo 142, incisos I, IV, VIII, X, todos da Lei Municipal 1.164/91, atribuído à servidora **M. F.**, lotada na Secretaria Municipal de Receita.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 26 de maio de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:545C8883

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 491/CPSPAD/SAD/2014**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas: pela Lei Municipal 1.164/1991, pelo Decreto Municipal 032/2010 e pelo que consta no Processo Administrativo Disciplinar 038/2014, cujo Juízo Prévio adota;